FRAM CAPITAL VIDERE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

CNPJ: 52.469.290/0001-10
(Administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de março de 2025

FRAM CAPITAL VIDERE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
CNPJ: 52.469.290/0001-10
(Administrado pela Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independentes sobre as Demonstrações Contábeis	3 – 6
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	8
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis	09 – 21

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e quotistas do
Fram Capital Videre Fundo de Investimento Financeiro
(Administrado por Oslo Capital Distribuidora de Títulos s Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do Fram Capital Videre Fundo de Investimento Financeiro ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido no exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos decorrentes dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Bases para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fram Capital Videre Fundo de Investimento Financeiro em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Multimercado, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião com ressalvas

Defasagem na auditoria de fundos investidos

Conforme Nota Explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 31 de março de 2025, o Fundo possuía investimentos em cotas dos (i) Fram Capital Galisteo Fundo de Investimento em Participações; (ii) Fram Capital Itamaracá Fundo de Investimento em Participações; e (iii) Fram Capital Marapé Fundo de Investimento em Participações ("Fundos Investidos"), no montante consolidado de R$ 8.070 mil, o equivalente a 6,48% do seu Patrimônio Líquido. As últimas demonstrações contábeis auditadas destes fundos investidos foram levantadas em datas base superiores a 12 meses à data base do Fram Capital Videre Fundo de Investimento Financeiro, não sendo possível realizar outros procedimentos de auditoria persuasivos sobre tais investimentos em nossa data base. Desta forma, considerando que não obtivemos evidências suficientes e apropriadas de auditoria, não nos foi possível determinar os eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações contábeis do Fundo

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda.
T: +55 (11) 2050-5320, www.claglobal.com.br

Ausência de evidências para a recuperabilidade de títulos de renda fixa

Conforme descrito na Nota Explicativa 5, em 31 de março de 2025, o Fundo possuía investimento em Cédulas de Crédito Bancário (“CCB”) e Notas Comerciais ("NC") no valor de R$ 114.560 mil, marcadas pelo custo amortizado. Desse montante, não recebemos a avaliação da Administração para suportar a situação econômica e financeira dos devedores das CCBs e NCs equivalentes a R$ 11.917 mil do saldo total, representativas de 9,57% do patrimônio líquido. Adicionalmente, até a data de emissão dessas demonstrações contábeis, não nos foi disponibilizada documentação suporte para evidenciar a existência da totalidade desses ativos. Dessa forma, consideramos que não obtivemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas para determinar eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações contábeis da Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção dos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalvas", não existem outros principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram seu relatório em 28 de junho de 2024, com abstenção de opinião decorrente da defasagem nas demonstrações financeiras dos fundos investidos e ausência de evidência de aquisição de títulos de renda fixa.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Multimercado, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda.
T: +55 (11) 2050-5320, www.claglobal.com.br

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda.
T: +55 (11) 2050-5320, www.claglobal.com.br

estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0

Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

FRAM CAPITAL VIDERE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

CNPJ: 52.469.290/0001-10

Administrado pela OSLO Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Exercício findo em 31 de março de 2025 e período findo em 31 de março de 2024

(Em milhares de Reais)

			31 de março de 2025		31 de março de 2024	
Aplicações/especificações	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa			**751**	**0,60**	**251**	**0,16**
Disponibilidades			**1**	**-**	**2**	**-**
Bancos			1	-	2	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez			**750**	**0,60**	**249**	**0,16**
Operações compromissadas		900	750	0,60	249	0,16
Títulos e Valores Mobiliários			**123.832**	**99,41**	**153.192**	**99,87**
Títulos de Renda Fixa			**114.560**	**91,97**	**149.342**	**97,36**
Cédula de Crédito Bancário - CCB		22.577	30.567	24,54	35.467	23,12
Cédula de Crédito Bancário - CCB Vencido			4.858	3,90	996	0,65
(PDD) Cédula de Crédito Bancário - CCB			(13.082)	(10,50)	-	-
Notas Comerciais - NC		144.294.248	182.756	146,71	112.879	73,59
(PDD) Notas Comerciais - NC			(90.539)	(72,68)	-	-
Cotas de Fundo de Investimentos			**8.070**	**6,48**	**3.850**	**2,51**
Cotas de fundo em Participações	cotas	3.164.262	8.070	6,48	3.850	2,51
Títulos de renda variável			**1.202**	**0,96**	**-**	**-**
Ações de companhias abertas	Ações	586.389	1.202	0,96	-	-
Outros valores e bens			**1**	**-**	**-**	**-**
Despesas antecipadas			1	-	-	-
Total do Ativo			**124.584**	**100,01**	**153.443**	**100,03**
Passivo						
Circulante						
Taxa Administração			7	0,01	25	0,02
Taxa Gestão			6	-	22	0,01
Taxa ANBIMA			1	-	-	-
Total passivo			**14**	**0,01**	**47**	**0,03**
Patrimônio líquido			**124.570**	**100,00**	**153.396**	**100,00**
Cotas Subscritas/integralizadas	cotas	202.766	188.648	151,44	142.328	92,78
Resultados acumulados			(64.078)	(51,44)	11.068	7,22
Total do passivo e do patrimônio líquido			**124.584**	**100,01**	**153.443**	**100,03**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

FRAM CAPITAL VIDERE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

CNPJ: 52.469.290/0001-10

Administrado pela OSLO Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 10 de outubro de 2023 a 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)	Valor R$ mil	Valor R$ mil
	31 de março de 2025	**Período de 10 de outubro de 2023 a 31 de março de 2024**
Patrimônio líquido no início do exercício/período		
Total de 139.213,54624665 cotas emitidas ao valor unitário de R$ 1.101,87726414	**153.396**	**-**
Cotas emitidas	**53.820**	**142.328**
Representado por 63.552,31458176 cotas	53.820	-
Representado por 139.213,54624665 cotas		142.328
Amortização	**(7.500)**	**-**
Cotas amortizadas	(7.500)	-
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período	**199.716**	**142.328**
Resultado com cotas de fundo de investimentos	**(4.044)**	**(119)**
Cotas de fundo em Participação	(1.290)	(119)
Cotas de fundo em Direitos Creditórios	(2.754)	-
Título de renda fixa	**(69.902)**	**11.081**
Cédula de Crédito Bancário - CCB	6.289	1.914
Notas Comerciais - NC	27.430	9.167
Títulos de renda fixa - PDD	(103.621)	-
Título de renda variável	**(1.044)**	**-**
Ações em companhias abertas	(1.044)	-
Receitas financeiras	**94**	**194**
Operações compromissadas	94	194
Despesas	**(250)**	**(88)**
Taxa ANBIMA	(4)	(1)
Taxa CVM	(19)	(3)
Taxa CETIP	(28)	(3)
Auditoria	(11)	-
Taxa de administração	(116)	(38)
Taxa de gestão	(72)	(34)
Despesas com serviços jurídicos	-	(9)
Total do resultado do exercício/período:	**(75.146)**	**11.068**
Patrimônio líquido no final do exercício/período:		
Total de 202.765,860828 cotas emitidas ao valor unitário de R$ 614,35442486	**124.570**	
Total de 139.213,546247 cotas emitidas ao valor unitário de R$ 1.101,87726414		**153.396**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O FRAM CAPITAL VIDERE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO foi constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração indeterminado e destina-se a investidores profissionais. O fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em diversas classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, renda variável, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica, desde que respeitadas as regras e os limites impostos pela legislação vigente. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento. O fundo iniciou suas atividades em 10 de outubro de 2023.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e posteriores alterações, bem como pelo seu Anexo Normativo I ("Resolução CVM 175"), sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de forma comparativa com o período anterior.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

3. Práticas contábeis

a) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de conta movimento e instrumentos financeiros com vencimento originalde 3 meses ou menos, a partir da data de contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no seu valor.

b) Cotas de fundos de investimentos

As quotas de fundos de investimento são atualizadas com base no valor da quota, divulgado pelos respectivos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. As valorizações e as desvalorizações desses Investimentos são registradas em contas próprias no resultado do período.

As cotas de fundos de investimento que fazem parte da carteira do fundo são coletadas junto aos administradores e a posição é atualizada diariamente.

c) Outros Ativos financeiros

Os demais ativos são demonstrados pelos seus valores de realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características, do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos dos custos de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros para negociação

Ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação (mensurados ao valor justo por MTM).

Investimentos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo e os cotistas tenham a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Valor Justo e recuperação ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda.

e) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituídacomo resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

f) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento de ativos e passivos contingentes é feito quando o ganho ou perda for estimado como "provável", "possível" ou "remota". O Administrador e Gestor não identificaram tais possibilidades e, portanto, o fundo não apresentava naquela data tais registros.

g) Apuração de resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência. Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

4. Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 31 de março de 2025 e período findo em 31 de dezembro de 2024, o fundo obtinha as seguintes posições em caixa e equivalentes:

Caixa e equivalentes de caixa	mar-25	Qtde	mar-24	Qtde
Disponibilidades	1	-	2	-
Letras do Tesouro Nacional	750	900	-	-
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	249	17
Total	**751**	**900**	**251**	**17**

5. Títulos e valores mobiliários

Títulos avaliados a preço de mercado:

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Em 31 de março de 2025 o fundo mantinha as seguintes posições:

	mar-25			mar-24		
Fundo Investido	**Qtde**	**Valor unitário**	**Valor Bruto**	**Qtde**	**Valor unitário**	**Valor Bruto**
Galisteo FIP - Cota A	3.125.136,44	R$ 1,81	5.667	2.450.520,36	R$ 1,40	3.442
Marapé II FIP - Subclasse B	38.895,11	R$ 54,71	2.128	3.885,47	R$ 104,86	408
Itamaracá FIP	230,72	R$ 1.193,18	275	-	R$ -	-
Total	**3.164.262,27**		**8.070**	**2.454.405,83**		**3.850**

Renda fixa:

Títulos para negociação: incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

Títulos mantidos até o vencimento: incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM;

- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo.

No exercício findo em 31 de marco de 2025 e período findo em 31 de dezembro de 2024,, o fundo obtinha as seguintes posições em renda fixa:

	mar-25		mar-24	
Títulos de renda fixa	**Qtde**	**Valor Bruto**	**Qtde**	**Valor Bruto**
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	22.577	30.567	16.690	35.467
Cédula de Crédito Bancário (CCB) - Vencidas	-	4.858	-	996
(PDD) Cédula de Crédito Bancário - CCB	-	(13.082)	-	-
Notas Comerciais (NC)	144.294.248	182.756	103.081.817	112.879
(PDD) Notas Comerciais - NC	-	(90.539)	-	-
Total	**144.316.825**	**114.560**	**103.098.507**	**149.342**

6. Fatores de Riscos

O investimento no Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.

Baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados diariamente à Carteira, com o objetivo de garantir que o Fundo esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimento e de acordo com os critérios de risco estabelecidos neste Regulamento, os principais modelos utilizados são:

I. V@R (Value at Risk): modelo que estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia relativa ao posicionamento e à exposição atual da Carteira.

II. Stress Testing: modelo de simulação da perda financeira num cenário econômicofinanceiro crítico, através da utilização de expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos que comporão a Carteira.

III. Back Test: é uma ferramenta aplicada para a verificação da consistência entre o resultado obtido pelo modelo do V@R e o resultado efetivo do Fundo.

IV. Controle de Enquadramento de limites e aderência à política de investimentos: realizado diariamente pela Administradora, mediante a utilização de sistema automatizado

V. Gerenciamento de risco de liquidez: a liquidez do Fundo é mensurada através das características inerentes dos ativos, derivativos e margem de garantias presentes na Carteira, comparando-se o tamanho das posições detidas pelo Fundo com a liquidez aparente. A liquidez aparente, por sua vez, é a quantidade observada de ativos negociados para um determinado período. Também são consideradas nesta análise todas as obrigações do Fundo, inclusive com relação aos seus Cotistas.

I. Risco de mercado: O valor dos ativos que integram a carteira e a carteira de investimento dos fundos de investimento pode variar em função de oscilações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e cotações de mercado, bem como em razão de quaisquer alterações nas condições econômicas e/ou políticas, nacionais ou internacionais. Tais fatos podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira e da carteirade investimento dos fundos de investimento, resultando, inclusive, na depreciação do valor da cota do Fundo, com perdas patrimoniais aos cotistas;

II. Risco de liquidez e risco de ausência de negociação das cotas do fundo: A possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos e modalidades operacionais integrantes da carteira e/ou da carteira de investimento dos fundos de investimento pode fazer com que o fundo e/ou os fundos investidos não estejam aptos a realizar pagamentos de resgate de suas cotas conforme previsto em seus respectivos regulamentos, inclusive em decorrência de dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos pelo preço e no tempo desejados, condições atípicas de mercado e/ou grande volume de solicitações de resgates. Ainda, as cotas do fundo não serão negociadas em bolsa de valores ou sistema de mercado de balcão organizado, não havendo qualquer liquidez para a negociação das

cotas no mercado secundário e não podendo ser assegurada a disponibilidade de informações sobre os preços praticados ou sobre negócios realizados com as referidas cotas;

III. Risco de crédito/contraparte: O inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos integrantes da carteira e/ou da carteira de investimento dos fundos investidos ou pelas contrapartes das operações do fundo e/ou dos fundos investidos, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores e/ou contrapartes, pode ocasionar a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras ao fundo e aos seus cotistas. Adicionalmente, pode haver custos adicionais nas hipóteses em que o fundo e/ou os fundos investidos tentem recuperar seus créditos por meio de ações judiciais, acordos extrajudiciais ou outro;

IV. Risco tributário: Ainda que o regulamento ou outro documento do fundo preveja a tentativa de obtençãode tratamento fiscal previsto para fundos de longo prazo, há risco de não obtenção de tal tratamento, hipótese em que se aplicará a tributação aplicável a fundos de curto prazo, conforme explicitado no formulário de informações complementares;

V. Riscos de concentração: Os riscos de concentração caracterizam-se, principalmente, pelas aplicações do fundo estarem sujeitas a situações que afetem diretamente determinado setor do mercado ou determinado emissor de ativos, nos quais o fundo tenha investido grande parte dos seus recursos. Quanto maior a concentração dos recursos aplicados pelo fundo em ativos de um mesmo emissor, maior será o risco a que o fundo estará exposto;

VI. Risco proveniente do uso de derivativos: O risco proveniente do uso de instrumentos de derivativos pode ser interpretado de duas formas: (a) quando o fundo utiliza instrumentos derivativos para fins de proteção (“hedge”) de suas posições no mercado à vista, caso em que o risco se limita aos descasamentos de desembolsos financeiros e de liquidação pela contraparte, pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“b3”) ou pelo mercado organizado em que o derivativo foi negociado e registrado; e (b) quando usado como outro ativo ou, ainda, em combinação direta, indireta ou sintetizada, sendo que a somatória das posições expõe a carteira dofundo.

VII. Risco sistêmico: As condições econômicas nacionais e internacionais, bem como fatores exógenos diversos,tanto no mercado nacional quanto internacional podem afetar o mercado e resultar em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem incorrer em perdas patrimoniais e afetar o desempenho do fundo.

VIII. Risco legal: A eventual interferência de órgãos reguladores, como a CVM, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil, no mercado podem impactar nos preços dos ativos. Ressalta-se que mudanças nas regulamentações ou legislações aplicáveis a fundos de investimento, inclusive tributárias, podem impactar nospreços dos ativos ou nos resultados das posições assumidas pelo Fundo e, portanto, nos valores patrimoniais,de cotas e nas modalidades operacionais integrantes da carteira do Fundo;

IX. Risco decorrente da precificação dos ativos (marcação a mercado): Os ativos integrantes da carteira do fundo são avaliados a preços de mercado, de acordo com as normas em vigor e práticas adotadas pelo custodiante ou com base em laudos de avaliação elaborados por empresas independentes e especialistas na avaliação de preços de determinados ativos do fundo e/ou dos fundos investidos. os

preços dos ativos são formados diariamente, conforme as expectativas do mercado financeiro e de capitais e em função das condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Tais critérios de avaliação dos ativos financeiros poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira fundo, resultando em variações patrimoniais e no valor de cotas do fundo.

X. Riscos específicos: O fundo se sujeita aos riscos inerentes aos diversos mercados em que opera. determinados fatores específicos, incluindo a alteração da condição financeira de uma companhia, alterações na expectativa de desempenho/resultados das companhias, capacidade competitiva e capacidade de gestão empresarial podem, também, afetar adversamente o preço e/ou o rendimento dos ativos da carteira.

Os fundos de investimento, incluindo aqueles constituídos sob a modalidade "Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes", "Fundo de Investimento Imobiliário", "Fundo de Investimento em Participações", "Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações", "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios" e "Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios", podem estar sujeitos a outros fatores de risco específicos não indicados acima.

O Fundo pode estar exposto à significativa concentração em ativos financeiros de poucos emissores com os riscos decorrentes;

As aplicações realizadas no Fundo e/ou nos Fundos Investidos não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.
A Administradora não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizada por qualquer resultado negativo na rentabilidade do Fundo, depreciação dos ativos financeiros da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo, sendo a Administradora responsável tão somente por prejuízos decorrentes de atos e omissões próprios a que derem causa, sempre que agirem de forma contrária à lei, a este Regulamento e aos atos normativos expedidos pela CVM.

Gerenciamento de risco

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, a gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações do Fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e da administradora utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

7. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão - é processada com a cota apurada no fechamento dos mercados no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

Resgate - não haverá resgate de cotas do Fundo a não ser pelo término do prazo de duração, e se dará, preferencialmente, em moeda corrente nacional. Estando estipulada como data de conversão de cotas para fins de resgate o primeiro dia útil subsequente ao término do prazo de duração do Fundo ou de sua respectiva prorrogação e o pagamento no terceiro dia útil após a conversão de cotas.

Amortização - O Fundo poderá realizar amortizações de cotas e as cotas serão amortizadas no primeiro dia útil subsequente à data de pagamento de amortizações de cotas do fundo investido.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor das cotas no primeiro dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da respectiva parcela de amortização. Ao final do prazo de duração do Fundo e/ouquando da sua eventual liquidação antecipada, todas as cotas deverão ter seu valor amortizado integralmenteem moeda corrente nacional.

No exercício findo em 31 de março de 2025 houve amortizações no montante de R$ 7.500 (No período findo em 31 de março de 2024 não houve amortizações ou pagamento de juros).

8. Remuneração da administradora e do Gestor

Taxa de administração:

O Fundo pagará pela prestação dos serviços de administração, custódia, escrituração e distribuição das Cotas o equivalente a 0,08% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 4.

A taxa de administração é calculada e provisionada à base de 1/252 e será paga diretamente pelo Fundo, mensalmente, por períodos vencidos, à Administradora e aos outros prestadores de serviços do Fundo responsáveis pelas atividades indicadas acima até o 5º dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

Taxa de gestão:

Pela prestação de serviços de gestão do Fundo, a Gestora fará jus a uma taxa de gestão equivalente a R$ 6.

A remuneração pela prestação dos serviços de gestão de sua carteira, acima, deverá ser apurada diariamente e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, considerando, para fins de cálculo, o ano como tendo 252 dias.

Taxa máxima de administração e gestão:

A taxa máxima de administração e gestão compreendem, respectivamente, ao somatório das taxas de administração e gestão cobradas no âmbito desta classe e mencionadas no item acima.

Taxa máxima de custódia:

A taxa máxima de custódia corresponderá ao máximo da taxa de administração.

Taxa máxima de distribuição:

Nos termos do Ofício Circular Conjunto nº 1/2023/CVM/SIN/SSE emitido em 11 de abril de 2023, não é possível determinar uma taxa máxima de distribuição, tendo em vista se tratar de uma classe fechada, a contratação de um distribuidor ocorrerá pontualmente por ocasião de novas emissões, e consequentemente, sua remuneração também será pontual.

O Fundo não possui taxa de performance. A taxa de administração não compreende referidas taxas.

O Fundo não possui taxa de ingresso ou taxa de saída.

9. Serviços - Gestão, Administração, custódia e controladoria

- Gestão: Fram Capital Gestão de Ativos Ltda – CNPJ 08.157.028/0001-49.
- Administração, Custódia e Controladoria: Oslo Capital DTVM S/A. – CNPJ 13.673.855/0001-25.

10. Transações com partes relacionadas

a) Exigibilidade

	31/03/2025	31/03/2024	Instituição	Relacionamento
Saldo em CC	1	2	Oslo Capital D.T.V.M S.A	Administradora
Taxa de Administração	7	25	Oslo Capital D.T.V.M S.A	Administradora
Taxa de Gestão	6	22	Fram Capital Gestão de Ativos LTDA	Gestora

b) Despesa

Taxa de administração	116	38	Oslo Capital D.T.V.M S.A	Administradora
Taxa de Gestão	72	34	Fram Capital Gestão de Ativos LTDA	Gestora

11. Encargos Debitados ao Fundo

	mar-25		mar-24	
Despesas	**Valor**	**% s/ PL médio**	**Valor**	**% s/ PL médio**
Taxa ANBIMA	4	-	1	-
Taxa CVM	19	0,01	3	-
Taxa CETIP	28	0,02	3	-
Auditoria	11	0,01	-	-
Taxa de administração	116	0,08	38	0,03
Taxa de gestão	72	0,05	34	0,03
Despesas com serviços jurídicos	-	-	9	0,01
Total	**250**	**0,17**	**88**	**0,07**
PL Médio	**142.418**		**111.230**	

12. Legislação tributária

Imposto de renda

Os rendimentos auferidos, em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa da Administradora e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

De acordo com a Lei 14.754/23, os fundos exclusivos serão tributados, independente do resgate das cotas, há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente por meio do sistema de "come-cotas" que é incidente sobre os lucros, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor na mesma Administradora, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos às regras de tributação diferenciadas, nos casos previstos na legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

13. Política de distribuição de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

14. Política de divulgação de informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo são divulgadas na sede e no site da administradora.

15. Rentabilidade

			Rentabilidade	
Data	**PL Médio**	**Valor da cota**	**Mensal**	**Acumulada**
mar-24	145.790	1.101,88	-	-
abr-24	163.470	1.117,82	1,45	1,45
mai-24	171.120	715,98	(35,95)	(35,02)
jun-24	118.731	719,99	0,56	(34,66)
jul-24	126.880	723,92	0,55	(34,30)
ago-24	132.846	686,11	(5,22)	(37,73)
set-24	137.111	700,06	2,03	(36,47)
out-24	143.016	715,51	2,21	(35,06)
nov-24	144.322	715,44	(0,01)	(35,07)
dez-24	146.531	734,08	2,61	(33,38)
jan-25	149.915	751,86	2,42	(31,77)
fev-25	148.214	634,70	(15,58)	(42,40)
mar-25	123.553	645,86	1,76	(41,39)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do fundo.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Análise de sensibilidade

Os fundos administrados executam operações que os expõem a riscos financeiros no curso ordinário dos negócios.

A administradora utiliza modelos de análise do Valor em Risco (VaR) para monitorar periodicamente seu risco de mercado. Essa metodologia mede o risco de mercado de forma estatística, avaliando a pior perda esperada ao longo de um determinado horizonte sob condições normais de mercado com um determinado nível de confiança.

O VaR estimado é feito em um horizonte de vinte e um (21) dias e nível de confiança de 95%, sendo que o modelo utilizado para estimar o VaR é o de modelo paramétrio que tem como pressuposto a distribuição normal dos retornos dos ativos. Tal hipótese pode limitar a capacidade do modelo estatístico mensurar o risco do Fundo.

Data de referência	VaR
abr-24	0,14
mai-24	0,07
jun-24	0,07
jul-24	0,06
ago-24	0,70
set-24	0,42
out-24	0,29
nov-24	0,69
dez-24	0,55
jan-25	0,44
fev-25	0,28
mar-25	0,24

A administradora para reduzir o risco de crédito executa uma série de controles, entre eles o controle de exposição por emissor dos ativos com limites pré-definidos por um comitê, e para cada produto novo, ele é submetido ao comitê para a análise dos riscos envolvidos.

19. Alterações estatutárias

Em 27 de janeiro de 2025 mediante a assembleia extraordinária de cotistas foi deliberado e aprovada as seguintes ordens do dia: (I) a amortização extraordinária de cotas; e (II) a autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias à implementação das matérias constantes da ordem do dia.

Na data de 26 de fevereiro de 2025 foi deliberado a repeito dos seguintes temas em assembleia extraordinária de cotistas: (I) a amortização extraordinária de cotas; e (II) a autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias à implementação das matérias constantes da ordem do dia.

20. Eventos Subsequentes

Após 31 de março de 2025 até a data da aprovação das demonstrações contábeis pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações contábeis.

Ariana Renata Pavan
Diretor responsável

Maiara de Souza Andrade
Contadora
CRC nº 1SP340876/O-9

* * * * *